



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Supervisão de Parcerias e Prestação de Contas

Rua Líbero Badaró, 346, 2º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-905

Telefone: 3397-0083

INTERESSADO: Entidade Cooperativa Paulista de Teatro

ASSUNTO: Projeto I Fórum de Performance Negra de SP

JUSTIFICATIVA

A **Cooperativa Paulista de Teatro inscrita no CNPJ sob o nº 51.561.819/0001-69**, operacionalizará parceria para realização do **Projeto “I Fórum de Performance Negra de SP”**, no período de 15 de novembro à 19 de novembro de 2019, conforme Plano de Trabalho (SEI 022456983) inserido no Processo Administrativo SEI 6025.2019/0021945-2.

O projeto prevê a abordagem da discussão acerca da produção artística por parte da cultura negra envolvendo uma abrangência de linguagens (teatro, dança, performance e cultura popular), contando com 9 (nove) mesas de debate e 6 (seis) grupos de trabalho voltados para a discussão desse tema, além da realização de 2 (dois) espetáculos de teatro, 3 (três) espetáculos de dança, uma performance, 4 (quatro) apresentações de cultura popular e duas apresentações musicais. Todas as atividades do evento serão gratuitas e acontecerão nas seguintes datas e locais:

15 de novembro de 2019 - 9h às 18h30 - Centro Cultural Olido - Avenida São João, 473 - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP

16 de novembro de 2019 - 9h às 20h30 - Centro Cultural Olido - Avenida São João, 473 - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP

17 de novembro de 2019 - 9h às 20h30 - Centro Cultural Olido - Avenida São João, 473 - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP

18 de novembro de 2019 - 9h às 21h - Centro de Referência da Dança - Galeria Formosa Baixos do Viaduto do Chá s/n - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP

19 de novembro de 2019 - 9h às 20h30 - Centro Cultural Olido - Avenida São João, 473 - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP

O I Fórum de Performance Negra de São Paulo é organizado por grupos e artistas negros da Cidade de São Paulo, participantes dos Fóruns Nacionais de Performance Negra, que ocorreram em quatro edições na Cidade de Salvador (2005, 2006, 2009, 2015), a partir de deliberação do Fórum Nacional para a construção de fóruns estaduais, como parte de um movimento Nacional de fortalecimento da cena negra. O Fórum é uma instância de diálogo entre grupos de dança, teatro, performance e cultura popular negros, e destes com representantes do poder público, no sentido de fortalecer a cena negra e pensar a criação e implementação de políticas públicas para as artes negras. Aliando as questões políticas ao fazer artístico, o Fórum promove, também, debates sobre os rumos estéticos das artes negras, dialogando sobre como as especificidades da gente negra no Brasil e na diáspora africana estão se traduzindo nas manifestações artísticas. O Fórum é, pois, uma das instâncias de exercício político da performance negra no Brasil e sua existência é respaldada pela atuação dos grupos e artistas que através de ações práticas e cotidianas intervêm sociopolítica e culturalmente nas comunidades em que estão inseridos.

Sob o tema “Estéticas Negras e Políticas Públicas rumo ao futuro: como a memória da diáspora e as intersecções culturais podem alimentar as multipluralidades performáticas negras”, o I Fórum de Performance Negra de São Paulo envolverá pensadores, artistas e coletivos fazedores da Arte negra no Estado de São Paulo, numa abrangência de linguagens (teatro, dança, performance e cultura popular), pontos de vista e referências artísticas.

O **I Fórum de Performance Negra de São Paulo** atende às necessidades de organização, reflexão e promoção da continuidade de pesquisa e trabalho de grupos e artistas negros, dando continuidade às realizações de edições estaduais do fórum, já tendo acontecido no estado do Rio de Janeiro. Segundo institutos de pesquisa, São Paulo possui a maior população negra do país, de forma que esta população produz cada vez mais um conteúdo cultural próprio, enriquecendo e diversificando cada vez mais a cena cultural.

No entanto, ainda existe uma desproporcionalidade no espaço midiático dado à produções culturais de artistas negros em relação à artistas brancos. Sendo assim, faz-se necessária a realização do **I Fórum de Performance Negra de São Paulo**, que busca maximizar o empoderamento e o protagonismo negro, equalizando oportunidades cívicas.

A iniciativa é organizada por grupos e artistas negros da cidade de São Paulo junto de companhias paulistas de teatro, mostrando-se como uma demanda da própria comunidade. A parceria possibilitará o desenvolvimento pessoal, artístico e cultural por parte dos participantes, além de promover a discussão a cerca de políticas públicas específicas para a cultura negra da cidade de São Paulo.

Está previsto o número de 180 (cento e oitenta) pessoas por dia nas atividades do fórum, totalizando 900 (novecentos) pessoas ao final dos cinco dias de evento. O projeto possui como público alvo artistas, pensadores e estudiosos da produção de teatro, dança, cultura popular e performance negra de São Paulo, além de agentes do poder público e instituições privadas que se relacionam com a cena cultural paulista e o público em geral interessado em produções culturais com a temática da negritude.

Vigência: 02 de novembro à 15 de dezembro de 2019

Importa destacar que com a entrada em vigor da Lei Federal nº 13.019/14, regulamentada no âmbito municipal, pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 passaram a prever o chamamento público como procedimento prévio necessário para a celebração de grande parte das parcerias entre o Estado e organizações da sociedade civil.

Entretanto, o “caput”, do artigo 31 do referido Decreto prevê a possibilidade de inexigência de edital, nos casos de singularidade, qual seja, quando o evento se caracteriza enquanto objeto singular com identidade específica é relevante para a Administração Pública, sendo impossível sua substituição por equivalentes. No caso deste Projeto, fica evidente a especificidade do objeto, uma vez que o **I Fórum de Performance Negra de São Paulo** é organizado por grupos e artistas negros da cidade de São Paulo, encabeçado pelas companhias paulistas de teatro Cia Os Crespos, criada em 2005, Coletivo Negro, criado em 2007, Cia Um Brasil de Teatro, criada em 2006 e Cia dos Invasores, criada em 2000. A curadoria conta com um levantamento de coletivos e artistas participantes dos Fóruns Nacionais somados ao mapeamento realizado por esses grupos e pensadores da arte negra, envolvidos com a cena cultural do Estado de São Paulo. Sendo assim, fica evidente a relação singular da **Cooperativa Paulista de Teatro** com o projeto e a sua organização.

Ressaltamos a inexigibilidade do chamamento público no presente casodiante organização de artistas pertencentes aos Fóruns Nacionais de Performance Negra e a Entidade proponente, inviabilizando a competição de outras entidades, diante da singularidade do objeto proposto pela **cooperativa paulista de teatro**.

Tanto é verdade que a curadoria e organização do **I Fórum de Performance Negra de São Paulo** é feita por grupos e pessoas com comprovada experiência e atuação no circuito cultural municipal, estadual e nacional, contemplados por diferentes editais de financiamento público e privado. **Representados pela cooperativa paulista de teatro**, entidade com mais de 50 grupos associados, através da qual muitas companhias de dança, teatro, circo e performance negras desenvolvem seus projetos artísticos na capital e no interior, tanto por meio de desenvolvimento de projetos aprovados por editais públicos quanto por prestação de serviços, em apresentações dos seus trabalhos em diferentes aparelhos culturais. Pela Cooperativa já foram realizadas mostras de teatro negro, lançamento de revistas e livros voltados para a

arte negra, vários espetáculos de teatro, dança, rua e performances negras, além de encontros e debates para fortalecimento desta arte.

Diante disso, o presente caso encaixa-se à hipótese de inviabilidade de competição, pela singularidade do objeto, uma vez tratar-se de objeto que contém atributo incomum e diferenciador, situação fática que se coaduna com o disposto no artigo 31, do Decreto Municipal nº 57.575/2016, que configura a hipótese de inexistência de publicação de Edital de Chamamento.

A **Cooperativa Paulista de Teatro** é uma entidade que atua na idealização e organização de projetos e eventos culturais e tem como meta, o investimento em novos meios e alternativas de produção cultural, realizando experiências e difundindo seus resultados em pensamentos atrelados à cultura, a arte contemporânea e à diversidade propositiva. São diversas as intervenções artísticas produzidas e realizadas pela entidade com destaque para as produções teatrais, ações e performances de artistas independentes, nacionais e internacionais.

No teor do projeto “**I Fórum de Performance Negra de SP**” (SEI 022456983), a proponente se prontifica a oferecer atividades didáticas e culturais em todo o decorrer do evento. Para tanto, serão cumpridas as atividades/metodologias descritas no cronograma de realização do projeto.

Conforme proposta, a Secretaria Municipal de Cultura efetuará o pagamento no valor de **R\$ 165.624,00 (cento e sessenta e cinco mil seiscientos e vinte e quatro reais)** após a assinatura do ajuste e mediante a apresentação do Ateste do Gestor da execução do Projeto, cujos recursos são provenientes desta Secretaria.

Outrossim, o objeto desta parceria enquadra-se, perfeitamente, com o que dispõe o ordenamento jurídico, no tocante à políticas públicas de cultura, tais como, que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Ademais cabe a essa Secretaria proteger as manifestações das culturas populares, através, por exemplo da produção, promoção e difusão de bens culturais, assim como a valorização da diversidade étnica e regional.

Vale destacar, ainda, que o plano municipal destaca a integração das atividades de difusão artística na cidade, garantindo que a produção cultural circule por todas as regiões ao longo de todo o ano, otimizando recursos e ampliando a oferta de espetáculos e apresentações para diferentes públicos. A programação deve contemplar a diversidade de linguagens e expressões culturais (incluindo as culturas populares, negras e indígenas) e pode ser expandida com intervenções em diferentes suportes (incluindo performance, projeções e audiovisual expandido)

Nos termos do art. 4º, I, do decreto 57.575/2016, fica designado(a) como Gestor(a) da parceria **Ingrid Soares Santos - RF: 822.139.1** e como Suplente **Sylvia Carolina Silva Aragão Caetano - RF: 859.020.6**, a quem competirá:

- I) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria através de visitas “in loco” e acompanhamento técnico às ações;
- II) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo das análises previstas no item 4.4, bem como dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação de que trata o item 8.3 do Termo de Fomento.
- IV) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
- V) atestar a regularidade financeira e de execução do objeto da prestação de contas.
- VI) No caso de parcela única, o gestor emitirá parecer técnico conclusivo para fins de avaliação do cumprimento do objeto.

VII) O gestor da parceria deverá dar ciência:

a) aos resultados das análises de cada prestação de contas apresentada.

b) aos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, independentemente de sua homologação pela comissão de monitoramento e avaliação.

Diante do exposto, juntamos ao presente carta proposta, planilha de custo, plano de trabalho, cronograma de desembolso e toda a documentação necessária, solicitando autorização para prosseguimento.

São Paulo, 21 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Soares Santos, Assessora Técnica III**, em 24/10/2019, às 17:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **022265002** e o código CRC **48857897**.